

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1835 de 12/04/08

DECRETO Nº. 13.020/08
DE 07 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103020021.1047	Atendimento a Criança e Adolescente	
60.10-339093 – CMDA	Indenizações e Restituições	25.000,00
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-339039 – SUS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103020021.1047	Atendimento a Criança e Adolescente	
60.10-339030 – CMDA	Material de Consumo	25.000,00
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-339030 – SUS	Material de Consumo	25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de abril
de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

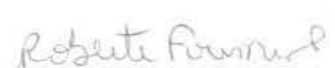


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos